



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 de 2013 - CAS

(Deputada **Celina Leão**)

**Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que
"Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do
Distrito Federal e dá outras providências."**

Dá-se ao § 1º, do art. 78, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, a seguinte redação:

"§ 1º A sindicância ou processo disciplinar é instaurado presidente da Comissão de Ética e Disciplina, mediante representação, com oitiva prévia do Conselheiro Tutelar"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**